



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE PELOTAS
PORTARIA 01/2026

Adere aos pontos facultativos estabelecidos para 2026, no âmbito do TRT 4ª Região.

O Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Pelotas, Dr. Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução e faculta aos titulares das unidades a organização do expediente e do atendimento ao público nas referidas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dos pontos facultativos para fins de organização das pautas, dos serviços judiciários e da contagem de prazos processuais; e

CONSIDERANDO o comprometimento deste Foro Trabalhista com a prestação jurisdicional célere e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a adesão do Foro Trabalhista de Pelotas aos pontos facultativos divulgados para o ano de 2026 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nas seguintes datas, nas quais não haverá expediente:

I - 20 de abril de 2026 (segunda-feira);

II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

III - 10 de agosto de 2026 (segunda-feira);

IV - 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira);

Art 2º - Nas datas previstas no Art 1º, ficam assegurados a prática e atendimento dos atos de urgência afetos à Unidade, conforme determina a Portaria n GP.TRT4 nº 339/2026.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) - Subseção local e ao Ministério Público do Trabalho em Pelotas.

**Daniel de Sousa Voltan
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro Trabalhista de Pelotas**